



Faculdade ¹⁸²⁵
de Medicina

Despacho do Diretor n.º 10/2026

Constituição de Comissão para a Desmaterialização de processos e procedimentos

Considerando que a desmaterialização administrativa constitui um eixo estratégico da transformação digital em curso da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa (FMUL), promovendo uma atuação mais moderna, eficiente e sustentável;

Considerando que a FMUL está num plano de evolução crescente, orgânica e processual, cujo plano de ação passa, neste momento, pela desmaterialização administrativa, um desafio enorme num contexto académico em que proliferam documentos físicos, tanto do foro interno, como do foro externo, com especial destaque para os alunos.

Considerando que a adoção progressiva de processos digitais representa um instrumento essencial de modernização organizacional, facilitando a acessibilidade, a transparência e a simplificação administrativa, bem como maior garante de segurança, eficiência e reforço da garantia da conformidade legal.

Considerando, ainda, a necessidade de assegurar uma gestão documental mais robusta, integrada e orientada para o serviço público, alinhada com os princípios da boa Administração no Ensino Superior e com as orientações estratégicas da Universidade de Lisboa e do Estado no domínio da transição digital.

Nestes termos, determino a constituição da Comissão para a Desmaterialização de processos e procedimentos, cuja composição é a seguinte:

Equipa de coordenação:

- Prof.^a Doutora Lia Neto
- Prof.^a Doutora Maria José Diógenes
- Prof. Doutor Paulo Filipe

Interlocutores designados pelos demais serviços:

- Administradora – Cristina Jacinto
- Diretor de Comunicação e Relações Públicas – Filipe Távora
- Diretor de Compliance Jurídica e Controlo – Nuno Proença
- Coordenadora do Apoio à Gestão – Vivelinda Guerreiro

Esta Comissão terá como principais **objetivos operacionais**:

- a) Identificar processos e procedimentos prioritários suscetíveis de desmaterialização;
- b) Definir soluções tecnológicas para permitir a desmaterialização e segurança de fluxos digitais;
- c) Produzir normas e procedimentos internos, caso seja necessário para um plano de transição;
- d) Promover a formação e sensibilização dos trabalhadores e colaboradores, no sentido da adoção das boas práticas vigentes nesta matéria.

A Comissão funcionará sob a coordenação direta da Direção da FMUL e deverá apresentar, no prazo de 90 dias, um plano de ação inicial contendo as fases, metas e indicadores de execução do processo de desmaterialização

Lisboa, 4 de fevereiro de 2026.

Prof. Doutor João Eurico Cabral da Fonseca
(Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa)